



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 121/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento a Proteção Integral no Serviço de Acolhimento, como específica.

PARECER

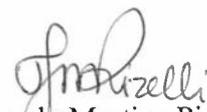
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento do Programa “Proteção Integral no Serviço de Acolhimento”, sendo o valor repassado ao tomador de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando o Lar São Vicente de Paulo, beneficiário da transferência voluntária deste recurso, obrigado a prestar contas mensalmente junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências, ficando sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo, autorizando a abrir um Crédito Adicional Suplementar no mesmo valor, cancelando dotações de igual valor da Secretaria de Assistência Social, em outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 121/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento a Proteção Integral no Serviço de Acolhimento, como específica.

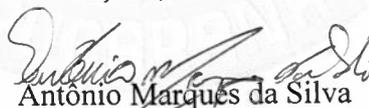
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento do Programa “Proteção Integral no Serviço de Acolhimento”, sendo o valor repassado ao tomador de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando o Lar São Vicente de Paulo, beneficiário da transferência voluntária deste recurso, obrigado a prestar contas mensalmente junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências, ficando sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo, autorizando a abrir um Crédito Adicional Suplementar no mesmo valor, cancelando dotações de igual valor da Secretaria de Assistência Social, em outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva

PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 121/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento a Proteção Integral no Serviço de Acolhimento, como específica.

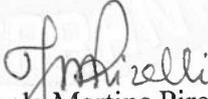
PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento do Programa “Proteção Integral no Serviço de Acolhimento”, sendo o valor repassado ao tomador de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando o Lar São Vicente de Paulo, beneficiário da transferência voluntária deste recurso, obrigado a prestar contas mensalmente junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências, ficando sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo, autorizando a abrir um Crédito Adicional Suplementar no mesmo valor, cancelando dotações de igual valor da Secretaria de Assistência Social, em outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

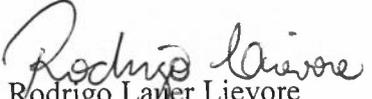
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR